59400441	GERMANA LÚCIA FORTUNATO ALMEIDA	ASSISTENTE DE SAÚDE - ENFERMAGEM
83432921	SANDRA REGINA DAMAS	ASSISTENTE DE SAÚDE - ENFERMAGEM
60029782	ANDRÉ FERREIRA DA SILVA	AS- ECG
82944881	Anderson da S.Macedo	ASTS- FARMACIA
83045051	Edson Vilson Candido	ASTS- FARMACIA
68987002	Iara Aparecida D Assunpção	ASTS- FARMACIA
83358511	Mariana Donatha Soares	ANS- FARMÁCIA
57627402	AUREA BORROSO LUISÃO	ASTS- LABORATÓRIO
525407803	WILSON AP. PEREIRA	AS. GASOTERAPIA

25/01/2017 19:00 AS 07:00

65586151	DORIVAL APARECIDO BUSINARO	ANALISTA DE SAÚDE MÉDICO/PEDIATRIA
40014223	ESTEVÃO DE VASCONCELOS SENA	ANALISTA DE SAÚDE MÉDICO/PEDIATRIA
40023053	ALBERTO TORRICO SOTO	ANALISTA DE SAÚDE MÉDICO/ANESTESIA
83245501	LÍDIA APARECIDA SEDMAK	AGPP
83437991	SANDRO ALEX SOUSA REIS	AGPP
83203811	JOSÉ DE MELO BORGES	AGPP
62485271	FILOMENA D. DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO
58816413	LUÍS CARLOS CARDOSO	AGENTE DE APOIO
58885902	ELIANA RAQUEL BAZZAN	AGPP
83202331	JULIANO VIEIRA GORGONIO	ANALISTA DE SAÚDE - ENFERMAGEM
60025652	KATIA BAPTISTA ASSUMPÇÃO	ANALISTA DE SAÚDE - ENFERMAGEM
83444181	ROSEMEIRE PEREIRA SANTOS	ASSISTENTE DE SAÚDE - ENFERMAGEM
60025648	CUSTÓDIA MATILDE CALIXTO	ASSISTENTE DE SAÚDE - ENFERMAGEM
74018682	ELAINE BRITO HASHIMOTO	ASSISTENTE DE SAÚDE - ENFERMAGEM
83466151	SANDRA MELO CASTOR	ASSISTENTE DE SAÚDE - ENFERMAGEM
83385151	OZÓRIO CLAUDIO CAVALCANTE	ASSISTENTE DE SAÚDE - ENFERMAGEM
83478411	SIMONE PADOVEZE DA COSTA	ASSISTENTE DE SAÚDE - ENFERMAGEM
83268511	MARCO ANTONIO VIEIRA	ASSISTENTE DE SAÚDE - ENFERMAGEM
83296721	MARIA HELENA SOUZA BATISTA	ASSISTENTE DE SAÚDE - ENFERMAGEM
83125321	GILMENIA RIBEIRO VIEIRA	ASSISTENTE DE SAÚDE - ENFERMAGEM
83483161	SOLANGE ANDRÉ RAIMUNDO	ASSISTENTE DE SAÚDE - ENFERMAGEM
56226712	MARIA DE FÁTIMA ROLIM	ASSISTENTE DE SAÚDE - ENFERMAGEM
83339391	MISLENE ORTEGA SILVA	ASSISTENTE DE SAÚDE - ENFERMAGEM
82989041	AUGUSTA RODRIGUES SANTOS	ASSISTENTE DE SAÚDE - ENFERMAGEM
59130472	DAGMAR PORFIRIO SANTOS	ASSISTENTE DE SAÚDE - ENFERMAGEM
83004371	CRIZELDA BELO DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO DE SAÚDE - ENFERMAGEM
83118711	FELIPE REQUENA AMORIM	ASSISTENTE TÉCNICO DE SAÚDE - ENFERMAGEM
82965451	CARLOS EDUARDO ALVES CORREIA	ASSISTENTE TÉCNICO DE SAÚDE - ENFERMAGEM
83405441	RODRIGO CAMARGO NÁLIO	ASSISTENTE TÉCNICO DE SAÚDE - ENFERMAGEM
83418421	ROMILDA SOUZA RAMOS CORDEIRO	ASSISTENTE TÉCNICO DE SAÚDE - ENFERMAGEM
70047022	CLAUDINEI DE LIMA	ASSISTENTE DE SAÚDE - ENFERMAGEM
60025681	CELINA APARECIDA SILVERIO	ASSISTENTE DE SAÚDE - ENFERMAGEM
83186621	João Roberto Rocha	Fisioterapeuta
63634742	JOSEFINA CAVALCANTI	AS- ECG
82909891	Alan Pereira Pinto	ANS- FARMÁCIA
83497201	Sue Elen A R Magalhães	ASTS- FARMACIA
63994612	JOSÉ AGESILAU DE SOUSA CARVALHO	AS- GASOTERAPIA

HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALEXANDRE ZAIO

ALTERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO EM DOC DE 15/07/2016 PG.40, POR EXCLUSÃO/INCLUSÃO CONFORME SEGUE:

POSSE CONSELHO GESTOR

SEGMENTO TRABALHADOR

TITULARES

EXCLUIR:

IOLANDA ALMEIDA

INCLUIR

RITA DE CÁSSIA BARELLI SOUTO

SEGMENTO ADMINISTRAÇÃO

SUPLENTES

EXCLUIR:

RODRIGO ALEXANDRE MARTINEZ BARBADO

INCLUIR:

GABRIELA SANTOS PEREIRA

HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALEXANDRE ZAIO

ATA ORDINÁRIA CONSELHO GESTOR

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, reuniram-se no Solárium do Hospital Municipal Dr. Alexandre Zaio, membros do Conselho Gestor segmento usuários, trabalhadores e Diretoria. Joice lê a ATA. A ATA é aprovada. Sr. Antônio Schuster relata a falta de titulares segmento usuários na reunião anterior, onde não houve Quorum para elaboração da Ata, e pede que mais pessoas sejam convidadas para participar das reuniões. Srª Justelita pergunta sobre Sr. Elói e Sr. Antônio Schuster diz que ele avisou que não participaria da reunião por motivo de viagem, para resolver assuntos pessoais. Sr. Antônio Schuster diz que tem de ser formada uma Comissão Executiva. Srª Justelita reclama da falta de reunião no mês passado, e que devido ao problema de não ter Quorum, uma reunião extraordinária deveria ter sido convocada antes desta, e que esta não deveria ser a última do ano. Sr. Antônio Schuster se justifica, dizendo que temos somente uma Ata em atraso, que é justamente esta que não houve Quorum .Srª Justelita diz que a pauta para o ano que vem, deve ser tirada na data de hoje, e que deve- se fazer um levantamento sobre a falta de medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde. Sr. Florisvaldo lembra que as reuniões devem ser pautadas no Regimento Interno, e que este deve ser de fácil entendimento para todos. Srª Justelita sugere uma reunião externa, para a formação de uma Comissão, para que se possa discutir a situação de Hospitais e Unidades Básicas de Saúde, e levar este levantamento para conhecimento do novo prefeito. Dr. Adalberto sugere que os Conselheiros façam uma reunião para discutir e elaborar um Regimento Interno para apreciação do grupo e sugere que Sr. Antônio Schuster indique pessoas para auxiliar na elaboração deste Regimento. Srª Justelita diz que os Regimentos Internos de outras Unidades podem servir de base para a elaboração do Regimento do Conselho Gestor do Hospital Alexandre Zaio. Dr. Adalberto diz que este novo grupo tem que pensar no futuro, e deixar o passado para trás, e concorda com a sugestão da Srª Justelita.Sr Ademir concorda em participar da elaboração do novo Regimento Interno, desde que seja algo produtivo. A usuária do serviço Srª Lucicleide da Silva Costa diz que já foram abertas cinco Ouvidorias para reclamar sobre a cirurgia de hérnia, e que até a presente data não foi realizada. Dr. Adalberto diz que a reunião do Conselho Gestor não é o local apropriado para este tipo de discussão, pois ela é uma reunião onde se trata sobre o interesse mútuo e não o individual, e pede que a Ouvidoria dê atenção para este caso.Dr. Adalberto complementa, dizendo que os pedidos de cirurgia vem da UBS e respeitam uma fila.Sr. Antonio Schuster pergunta sobre o setor de Ouvidoria. Dr. Adalberto responde que o setor que antes ficava nos fundos da Unidade, voltou para o Pronto Socorro, e agora é a funcionária Rita de Cássia quem trabalha no local, no lugar do funcionário Celso Juventino Junior. Srª Rita de Cássia se disponibiliza para ajudar e orientar no que for necessário. Srª Karla diz que com a crise, houve uma grande migração para o SUS, e o Ama faz treze mil atendimentos por mês, entre baixa e média complexidade. Srª Justelita pergunta sobre o quadro médico. Dr. Adalberto diz que apesar de a Unidade ser de pequeno porte, ela atende seis bairros, e que de 7 a 10% destes pacientes necessitam de um atendimento especializado, e que continua a grande demanda para poucos profissionais, e no momento não teria verba para realizar um contrato de emergência. Dr. Adalberto diz que o hospital é movido pela força de vontade dos funcionários, e que mesmo com todas as dificuldades, os pacientes estão sendo assistidos pelos profissionais e sendo medicados. Srª Iara diz que todos tem que lutar para a melhoria da Unidade. Dr. Adalberto diz que os Conselheiros tem mais forças que a Administração para as solicitações. Sr. Antonio Schuster pede candidatos para a Comissão Excecutiva. Dr. Adalberto, diz que vai falar com a Diretora Administrativa Srtª Camila para escolher um funcionário para a Comissão.Entre o segmento usuários ficou acertado que farão parte da Comissão Excecutiva: Srª Justelita, Sr. Ademir e Srª Gerolina.Dr. Adalberto agradece a presença de todos, e pede que em 2017, a união seja em prol da Unidade Hospitalar.

Joice Erminia Pereira dos Santos, lavro a ATA da reunião que se encerra ás 16 horas e 08 minutos.

Pauta para próxima reunião:

Regimento Interno

Conselheiros faltantes

HM DR. JOSÉ SOARES HUNGRIA

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO - AHM

Previsto na Lei 16.122, concedida nos termos do artigo 143, da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 31 do Decreto nº 46.113 e Decreto nº 57.571 de 2016.

RF	NOME	DIAS	A PARTIR DE
7899025/2	KARINA VEIGA PERES	1	20/01/17

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL / ALTERAÇÃO DE NOME - AHM

RF 7189788/2, Neusa Maria Pinto de Souza, AS-Enfermagem.

De: Casada

Para: Viúva

LICENÇA PATERNIDADE - AHM

Prevista na Lei 16.122 e concedida nos termos da, Lei 8989/79, modificada pela Lei nº 10.726, de 8 de maio de 1989.

RF 835614/1, Maurício Oliveira da Silva, AS-Enfermagem, 06 dias a partir de 16/01/2017.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

R.F. 3.986/2, JOSÉ CARLOS BATISTA DOS SANTOS – DESIGNAÇÃO para responder pelo Cargo de Encarregado de Turma de Conservação e Construção, referência DAI-02, durante o impedimento por férias do servidor TEODORICO COSTA DOS SANTOS, RF. 3.827/2, no período de 27/12/16 a 25/01/17. (Port. 008/17).

R.F. 3.822/2, SERGIO ROBERTO MIRANDA DO NASCIMENTO– DESIGNAÇÃO para responder pelo Cargo de Encarregado de Turma de Conservação e Construção, referência DAI-02, durante o impedimento por férias do servidor JOÃO CARLOS AGOSTON, RF. 3.549/2, no período de 22/12/16 a 20/01/17. (Port. 009/17).

R.F. 3.614/2, ARLINDO RODRIGUES ALVES– DESIGNAÇÃO para responder pelo Cargo de Encarregado de Turma de Conservação e Construção, referência DAI-02, durante o impedimento por férias do servidor RAUL JOSÉ DA SILVA, RF. 3.599/1, no período de 09/01/17 a 24/01/17. (Port. 010/17).

R.F. 3.383/2, DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA– DESIGNAÇÃO para responder pelo Cargo de Encarregado de Turma de Conservação e Construção, referência DAI-02, durante o impedimento por férias do servidor HUDSON MARQUES SOARES, RF. 3.137/2, no período de 16/01/17 a 30/01/17. (Port. 011/17).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SEÇÃO TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO PARA HORAS SUPLEMENTARES DE TRABALHO

Face o disposto no artigo 138 da Lei nº 11.511 de 19/04/94, regulamentada pelo Decreto nº 34.781/94 de 22/12/94, bem como a Ordem Interna nº 04/2015 de 17/04/2015, com autorização da Sra.Superintendente, relacionamos abaixo os servidores convocados com atraso, para prestação de horas Suplementares nos períodos de **01/10/2016 a 31/12/2016.**

RF	NOME	CARGO
38402	CLAUDIO DA SILVA DO ESPIRITO SANTO	AG. DE APOIO

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS E OUTROS DIREITOS

R.F. 725.355.9/3, LUIS ENRIQUE BRIOZZO GIBERT, PROCESSO 2017-0.005.855-6 Nos termos da Ordem Normativa nº 002/94-SMA, e alteração constante Ordem Normativa nº 001/SMG.G/2006 em cumprimento ao Despacho Normativo nº002/2006-SMG.G/2006, DEFIRO o pagamento de férias do exercício de 2016 (30 Dias), acrescido de 1/3.

RF. 557.068.9/6, MARIO SASAKI, PROCESSO 2017-0.006.965-5 Nos termos da Ordem Normativa nº 002/94-SMA, e alteração constante Ordem Normativa nº 001/SMG.G/2006 em cumprimento ao Despacho Normativo nº002/2006--SMG.G/2006, DEFIRO o pagamento de férias dos exercícios de 2014 (20 Dias), 2015 (20 Dias), 2016 (30 Dias) e 2017 (30 Dias) acrescidos de 1/3.

RF. 807.560.3/3, ROBERTO RAIMUNDO DE AQUINO, PROCESSO 2017-0.003.736-2 Nos termos da Ordem Normativa nº 002/94-SMA, e alteração constante Ordem Normativa nº 001/SMG.G/2006 em cumprimento ao Despacho Normativo nº002/2006-SMG.G/2006, DEFIRO o pagamento de férias dos exercícios de 2014 (20 Dias) e 2015 (20 Dias) acrescidos de 1/3.

LICENÇAS MÉDICAS – SERVIDORES FILIADOS AO RGPS

Concedida nos termos da Lei 8989/79, artigo 139, modificada pelo Decreto

45.667/04 e pela portaria 507/SGP-G/2004.

EH	REG. FUNC.	NOME	DUR.	À PARTIR
230100000000000	808.075.5/4	ANA REGINA DE LUNA	02	16/01/2017
230100000000000	808.075.5/4	ANA REGINA DE LUNA	03	18/01/2017

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO - LICENÇA MEDICA - SERVIDOR FILIADO AO RGPS

Concedida, nos termos do § 3º, artigo 60 da Lei Federal nº 8.213 de 24/07/91 com redação dada pela Lei Federal nº 9.876 de 26/11/99 e da Portaria 507/SGP-G/2004.

RF	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR DE
542.872.6	BENEDITO ROBERTO DA SILVA	01	19/01/2017

VERDE E MEIO AMBIENTE

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF-2)

ABONO DE PERMANÊNCIA – DEFERIDO

DEFIRO o pagamento do abono de permanência, previsto no artigo 4º da Lei nº13.973, de 12 de maio de 2005, nos termos do Decreto nº 46.860 de 27 de dezembro de 2005, para o servidor abaixo relacionado:

RF	NOME	A PARTIR DE
581.574.6/1	SIDNEY SCARPINO	12/01/2017

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 006/SMSO NTD-RH/2017

O Secretário Municipal de Serviços e Obras, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a Senhora REGINA CELI FERNANDES RODRIGUES, RF 596.952.2/1, para responder pela Coordenação do Núcleo de Manutenção de Próprios Municipais e Equipamentos, do Departamento de Edificações – EDIF, desta Pasta, no período de 23/01/17 A 06/02/17, em substituição ao Senhor LUIZ TAKEO HARA, RF 627.078.6/1, durante o impedimento legal por férias.

SUBSTITUIÇÃO

Portaria 005/2017 - SIURB NTD RH – RF: 581.646.7, **LEVI ALVES SAMPAIO**, Analista de Ordenamento Territorial, Ref. Q-13, EFETIVO, para exercer o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA, Ref. DAS-12, da Divisão Técnica de Pavimentação - OBRAS 3, da Superintendência de Obras Viárias - OBRAS, da Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO, em substituição a LUIZ TAKEO HARA, RF: 627.078.6, Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia, Ref. QEAG14, EFETIVO, durante o impedimento legal por férias, no período de 23/01/17 a 06/02/17, com diploma de Engenheiro ou Arquiteto.

INDENIZAÇÃO

REGISTRO	NOME	PROCESSO
696.735.3/4	RICARDO REZENDE GARCIA	proc. 2017-0.009.708-0

Nos termos da O.N. 002/94/SMA e 001/06/SMG, **DEFIRO** o pagamento das férias relativas ao exercício de 2017 (30 dias), acrescidos de 1/3.

HORÁRIO DE AMAMENTAÇÃO

Deferido, nos termos do art. 1º e 2º do Decreto 45.323/04.

RF	Nome	Data Nasc.
753.754.9/1	LUDMILA MARA BANKS FERREIRA LOPES	14/05/16

CONCURSOS

GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DERH-1 - DIVISÃO DE GESTÃO DE QUADROS

JUÇARA VIEIRA BENEDITO PINHEIRO

Retificando a publicação do DOC de 20/01/2017 para fazer constar que tornou insubsistente o ato publicado no DOC de 10/08/2016 e não como constou.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO N° 10, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições contidas na Portaria SME nº 1.003 de 14 de fevereiro de 2008, com as alterações introduzidas pela Portaria SME nº 3.937, de 19 de setembro de 2008, e tendo em vista a necessidade de proceder a acomodação do titular de cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, considerado excedente em decorrência da alteração do módulo de sua unidade de lotação, COMUNICA o resultado da escolha de unidade, em **CARÁTER PRECÁRIO**, efetuada em 19/01/2017.

A servidora deverá iniciar exercício na nova unidade de lotação no dia 19/01/2017.

RF	COORDENADOR PEDAGÓGICO	UNIDADE ESCOLHIDA	DRE
6916694/1	Adriana Watanabe	EMEI Heitor Villa Lobos	IP

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

GESTÃO DE TALENTOS

DESPACHO DO SENHOR SUPERINTENDENTE DO HSPM:

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, HOMOLOGA, o resultado

final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico (Reumatologia) (J=20h).

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal convoca o candidato inscrito e classificado no Processo Seletivo para preenchimento de vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico (Reumatologia) (J=20h) para comparecer no dia, horário e local abaixo relacionado:

LOCAL: Rua Castro Alves, 151 – fundos na Seção de Apoio Técnico Ingresso, Cargos, Salários e Acesso.

31/01/2017 às 14h

ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO (REUMATOLOGIA)

Total de Vagas: 01

NOME	DOCUMENTO	CLASS.
TATIANA GOBERSTEIN LERNER WAKRAT	438666999	1

DOCUMENTOS:

Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante que votou nas últimas eleições, PIS/PASEP, Certificado de Reservista quando do sexo masculino, Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento ou Averbação Judicial quando separado, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos ou termo de guarda ou tutela legal e respectiva carteira de vacinação (original e xerox), 3 fotos 3x4 recentes, Declaração de Bens e Valores (original e xerox).

ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO (REUMATOLOGIA): Certificado de conclusão de Residência Médica em Reumatologia e/ou Título de Especialista em Reumatologia.

O não comparecimento na data e horário estipulado implicará na eliminação dos classificados do Processo Seletivo.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO para PREENCHIMENTO de VAGAS na CATEGORIA PROFISSIONAL DE ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO para especialidade de Anestesia.

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM), no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do artigo 4º, da Lei nº 13.766, de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 45.216, de 2004; e

CONSIDERANDO:

- As disposições contidas no artigo 1º, inciso VI combinados com o artigo 14 da Lei nº 10793, de 1989, e alterações subsequentes, regulamentada pelo Decreto nº 32.908, de 1992, Emenda à Lei Orgânica do Município de São Paulo;

- A necessidade de prover em caráter emergencial e temporário o quadro de profissionais para a Categoria Profissional de Analista de Saúde – Médico, na especialidade de Anestesia;

- A urgência e inadiabilidade de atendimento da prestação de serviços de saúde aos usuários;

- O esgotamento das convocações dos candidatos habilitados no concurso público para provimento das vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Anestesia, realizado por esta Autarquia.

COMUNICA:

1 – Estão abertas as inscrições para candidatos a contratação emergencial, por um período de 12 (doze) meses, para a função de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Anestesia, conforme discriminado a seguir:

a) Período de Inscrição: 24, 26, 27, 30 e 31 de janeiro de 2017;

b) Horário: das 8h30 às 15h30;

c) Local: Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Cargos, Salários e Acesso) do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, sito a Rua Castro Alves nº 151, fundos – Aclimação – São Paulo.

2. A inscrição deve ser efetuada pelo(a) interessado(a) ou procurador(a) devidamente habilitado(a), **GRATUITAMENTE**, mediante o preenchimento de formulário padronizado – Ficha de Inscrição.

3. Número de vagas: 06 (seis).

3.1. Vagas para Candidatos que se declararem Negros, Negras ou Afrodescendentes: 01 (uma).

4. O(s) candidato(s) contratado(s) fica(m) sujeito(s) à remuneração correspondente ao padrão inicial da carreira de Analista de Saúde - Médico e à Jornada de Trabalho de 12 (doze) horas semanais (J-12), a critério da Administração;

4.1. Remuneração: J-12: R$ 3.600,00.

I – SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

1. Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado:

1.1. Se estrangeiro(a) deverá comprovar a situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendido às exigências contidas na legislação federal pertinente;

2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;

3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

4. Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;

5. Não estar incurso na condição de acumulação ilícita de cargos públicos;

6. Possuir diploma de curso superior de medicina, outorgado por entidade oficial ou oficializada;

7. Possuir registro definitivo no Conselho Regional de Medicina de São Paulo (Cremesp);

8. Comprovante de conclusão de Residência Médica e/ou Título de Especialista na área ou comprovante que esta cursando o último ano de Residência Médica na especialidade de Anestesia ou comprovante de 2 (dois) anos de experiência na especialidade de Anestesia (nos moldes do número 2 do item II DA CLASSIFICAÇÃO E DA ENTREVISTA);

9. Não ter sido demitido(a) por justa causa na Administração Indireta, demitido(a) a bem do serviço público na Administração Direta e/ou reprovado(a) no período de experiência na contratação regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas nesta, ou em qualquer outra Autarquia do Município de São Paulo, nos últimos dois anos;

10. Estar ciente que será submetido(a) a exame médico no momento da contratação;

11. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na tácita e integral aceitação das condições estabelecidas no presente Comunicado.

12. A inexatidão de afirmativas e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da assinatura do contrato, implicará na nulidade da inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízos da adoção de medidas de ordem administrativa ou judicial.

13. Para inscrever-se o(a) interessado(a) deverá apresentar:

a) Currículo;

b) Comprovante de conclusão de Residência Médica e/ou Título de Especialista na área ou comprovante que esta cursando o último ano de Residência Médica na especialidade

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 21 de janeiro de 2017 às 02:07:49.